



PEDIDO DE COMPRA: 007310 / 2026
EMIÇÃO: 15/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O SETOR FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, UTILIZANDO OS RECURSOS DA PORTARIA SES Nº 1.253/2026. (ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR).

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição de estrados plásticos e caixas organizadoras tipo BIN destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais do Município de Santo Ângelo, com recursos oriundos da Portaria SES/RS nº 1.253/2026.

A necessidade decorre do aumento da demanda de usuários atendidos pelo setor e da consequente ampliação do volume de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais armazenados na Farmácia de Medicamentos Especiais, responsável pela gestão, armazenamento e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), medicamentos especiais e demais itens vinculados ao Sistema AME da Secretaria Estadual da Saúde.

Atualmente, a estrutura de armazenamento necessita de adequações para garantir melhores condições de organização, identificação, acondicionamento e controle dos estoques, observando as normas sanitárias vigentes, as boas práticas de armazenamento e as exigências operacionais estabelecidas pela Secretaria Estadual da Saúde.

A aquisição dos estrados permitirá o armazenamento adequado de caixas contendo dietas e fórmulas nutricionais, evitando o contato direto dos produtos com o piso e contribuindo para a preservação da integridade dos materiais. Já as caixas organizadoras tipo BIN possibilitarão a melhor disposição e identificação dos medicamentos, favorecendo a gestão do estoque, a rastreabilidade dos produtos, a redução de perdas e a agilidade nos processos de separação e dispensação.

A contratação está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Portaria SES/RS nº 1.253/2026, que prevê a utilização dos recursos financeiros para ações voltadas à ampliação da capacidade de armazenamento de medicamentos e dietoterápicos e à qualificação da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais, contribuindo para a melhoria da assistência farmacêutica prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.
Estrado 50 x 50 cm cor preto	110
Caixa organizadora tipo BIN nº3 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 7,5 x 12 x 17,5 cor azul	50
Caixa organizadora tipo BIN nº5 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 12 x 15,5 x 25 cm cor azul	50
Caixa organizadora tipo BIN nº6 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 15 x 18,5 x 29 cor azul	130
Caixa organizadora tipo BIN nº7 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 18 x 23 x 38 cor azul	80

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



SANTO ÂNGELO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 15/06/2026

Hora: 08:20:29

Item	Quant.	ORÇA I	ORÇA II	ORÇA III	Valor Médio
Estrado 50 x 50 cm cor preto	110	29,89	37,93	R\$ 26,10	R\$ 31,31
Caixa organizadora tipo BIN nº3 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 7,5 x 12 x 17,5 cor azul	50	1,8	2,35	R\$ 2,30	R\$ 2,15
Caixa organizadora tipo BIN nº5 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 12 x 15,5 x 25 cm cor azul	50	4,9	4,77	R\$ 6,90	R\$ 5,52
Caixa organizadora tipo BIN nº6 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 15 x 18,5 x 29 cor azul	130	7,7	6,67	R\$ 10,90	R\$ 8,42
Caixa organizadora tipo BIN nº7 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 18 x 23 x 38 cor azul	80	12,95	10,23	R\$ 16,90	R\$ 13,36

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação poderá ser realizada por itens, uma vez que os materiais possuem características distintas e são normalmente comercializados de forma independente no mercado, permitindo maior competitividade e ampliação da participação de fornecedores.

Entretanto, a entrega dos quantitativos adjudicados deverá ocorrer em parcela única, considerando o baixo volume da contratação, a necessidade imediata de adequação da estrutura de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais e a conveniência administrativa de recebimento, conferência e instalação dos materiais em um único momento.

Dessa forma, o parcelamento será adotado quanto à disputa dos itens, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da eficiência logística e operacional da execução contratual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a adequação da estrutura de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais do Município de Santo Ângelo, proporcionando melhores condições para organização, acondicionamento, identificação e controle dos medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais sob responsabilidade do setor.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Ampliação da capacidade de armazenamento dos medicamentos e dietoterápicos, atendendo às necessidades atuais e futuras da Farmácia de Medicamentos Especiais;
- Melhoria da organização física dos estoques, facilitando a localização, identificação e separação dos produtos;
- Adequação das condições de armazenamento às boas práticas sanitárias e de assistência farmacêutica;
- Redução dos riscos de perdas, danos, vencimentos e inconsistências de estoque decorrentes de acondicionamento inadequado;
- Otimização dos processos de controle, conferência e dispensação de medicamentos e demais insumos;
- Maior segurança na guarda e conservação dos produtos disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Melhoria da infraestrutura do setor e da qualidade dos serviços prestados à população;
- Atendimento às diretrizes e objetivos estabelecidos pela Portaria SES/RS nº 1.253/2026, especialmente quanto à qualificação da Farmácia de



Medicamentos Especiais e à ampliação da capacidade de armazenamento.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da assistência farmacêutica especializada no município, promovendo maior eficiência na gestão dos estoques e melhores condições de atendimento aos usuários.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não há necessidade de realização de adequações físicas, aquisição de equipamentos complementares, capacitação de servidores ou adoção de providências técnicas prévias por parte da Administração, uma vez que os materiais adquiridos serão incorporados à rotina operacional da Farmácia de Medicamentos Especiais, que dispõe de espaço físico e condições adequadas para seu recebimento e utilização.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se refere à aquisição de estrados plásticos e caixas organizadoras em polipropileno destinados à organização e armazenamento de medicamentos e dietoterápicos na Farmácia de Medicamentos Especiais.

Ainda assim, considerando os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser observados, sempre que possível, critérios que promovam a redução dos impactos ambientais, tais como:

- fornecimento de produtos fabricados com materiais duráveis e resistentes, visando ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes;
- utilização de materiais passíveis de reciclagem ao final de sua vida útil;
- adoção, pelo fornecedor, de práticas adequadas de acondicionamento e transporte dos materiais, minimizando a geração de resíduos;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens utilizadas no fornecimento dos produtos;
- observância da legislação ambiental vigente aplicável aos processos produtivos e à comercialização dos itens contratados.

Destaca-se que a aquisição contribuirá para a melhor organização e conservação dos medicamentos e dietoterápicos armazenados, reduzindo riscos de perdas por armazenamento inadequado, desperdícios e descarte prematuro de produtos, gerando reflexos positivos na gestão dos recursos públicos e na sustentabilidade das ações de assistência farmacêutica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **estudo técnico preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades e atendendo aos padrões e preços de mercado